



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Pró-reitoria de Extensão
Coordenadoria de Gestão das Ações de Extensão do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

APOSTILAMENTO Nº
01/2021 AO ACORDO
DE PARCERIA Nº
08/2019/RER
FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS,
CAMPUS - REITORIA
E A BEE PRÓPOLIS
BRASIL COM
INTERVENIÊNCIA DA
FUNDAÇÃO DE APOIO
AO
DESENVOLVIMENTO
DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA -
FACTO.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG, autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONCEDENTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo(a) Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado a **BEE PRÓPOLIS BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.756.104/0001-20, estabelecida à Rua Jair Miranda, nº 80, Distrito Industrial, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38900-000 doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato, representada pelo seu Sócio Diretor o Senhor Fernando Ramos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2642470, expedida pela SSP e do CPF nº 504.967.436-00, com interveniência da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.832.178/0001-97, estabelecida à Rua Wlademiro da Silveira, 75, Bairro Jucutuquara, em Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP nº 29.040-830, doravante denominada **FACTO**,

neste ato, representada pelo seu Presidente o Senhor Klinger Ceccon Caprioli, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1074769, expedida pela SSP/ES e do CPF nº 031.125.797-63, tendo em vista o que consta no Processo nº 23716.001042/2021-30 e em observância às disposições das Leis 8.666/93, 9.279/96, 10.973/04 8.958/94, 13.019/16 e dos Decretos 9.283/18 e 8726/16, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Apostilamento tem como objeto a Alteração do Plano de Trabalho do Acordo de Parceria nº. 08/2019/RER, nos termos previstos inicialmente.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Pelo presente Apostilamento, fica alterado o Plano de Trabalho no que se refere à aplicação dos recursos, conforme documento "Solicitação de Alt. de Convênio- Plano de Trabalho 16 (SEI nº 1008668)" disponível no processo SEI IFMG nº. 23716.001933/2021-96 e tabela abaixo:

ITENS SOLICITADOS NO PLANO DE TRABALHO QUE SERÃO RETIRADOS					
Item	Capital/Custeio	Natureza de Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) - 6 Provas aterial de construção. Tecnopolímero Potência DBO Sensor System 6 2 W Fonte de alimentação DBO Sensor System 6 115 V ou 230 V / 50-60 Hz Dimensões (LxAxP) DBO Sensor System 6 270x300x185 mm senssoor System 6 2,3 kg Valor de Leitura mg / l (ppm) diretamente no visor.	Capital	449052.52	1	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00

Capacidade total da garrafa 500 ml Dados armazenados 5 valores de DBO em intervalos de 24 horas. Valores de DBO Diretamente na tela a qualquer momento , mesmo após o período padrão de 5 dias					
Sensor de umidade do solo com 3 agulhas de aço inoxidável	Capital	449052.52	1 vb	R\$ 2.217,00	R\$ 2.217,00* (valor parcial a ser retirado do item).
Análise de coliforme total e fecal. Análise parasitológica	Custeio	339030.30	1 vb	R\$ 490,00	R\$ 490,00
TOTAL A RETIRAR					R\$ 9.907,00

3 - ITENS QUE SERÃO INSERIDOS NO PLANO DE TRABALHO

Item	Capital/Custeio	Natureza de Despesa	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Medidor de DQO - Demanda química de oxigênio O um fotômetro multiparâmetro compacto para uso em laboratório e em campo. O medidor é um dos fotômetros mais avançados disponíveis no mercado com um sistema óptico que utiliza um detector e lentes de focos					

para eliminar qualquer erro ou mudança na fonte de luz e de imperfeições da cubeta de vidro. Este medidor possui 73 métodos diferentes programados, medindo 40 parâmetros chave para análises de água e também oferece modo de medição de absorbância para verificação de performance e para usuários que desejam desenvolver sua própria curva de absorbância.

- Sistema óptico avançado
- Performance incomparável
- Entrada para eletrodo digital de pH
- Parâmetros de digestão do tratamento de água e efluente

4 Cubetas de Amostras com Tampas

- Pano para a Limpeza de Cubetas
- Tesoura
- Cabo USB
- Adaptador de Energia de 5 VDC
- Adaptador de Frasco de 16 mm
- 6 Cubetas de 16 mm com tampas
- Manual de

Capital

449052.52 1

R\$ 9.417,00

R\$ 9.417,00

Instrução • Frasco de OD (com rolha de vidro) • Certificado de Qualidade					
Meio de cultura Agar Mueller Hinton 500g- é utilizado para testes de sensibilidade a antibióticos e sulfamidas. Também é utilizado para o isolamento primário de Neisseria e outros patógenos a partir de amostras clínicas.	Custeio	339030.30	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
TOTAL A INSERIR					R\$ 9.907,00

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Apostilamento disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o **DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015**, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 18/11/2021, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 19/11/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLINGER CECCON CAPRIOLI, Representante legal da empresa**, em 22/11/2021, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RAMOS, Representante legal da empresa**, em 03/12/2021, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Costa Frade, Testemunha**, em 06/12/2021, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Lima Pereira, Testemunha**, em 06/12/2021, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1010397** e o código CRC **0795155D**.

23716.001933/2021-96

1010397v1